

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

Ao (24º) vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano 2017, (dois mil e dezessete), às 10(dez) horas, no auditório do Centro Oftalmológico de Sumé/PB, onde funciona a Sede deste Consórcio, reuniram-se sob a presidência do senhor **Jeferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva: Éden Duarte P. de Sousa – Sumé, Givaldo Limeira de Farias – Coxixola, Adriano Jeronimo Wolf – São Sebastião do Umbuzeiro, Inácio Luiz Nóbrega da Silva – Amparo, Alecsandro Bezerra dos Santos Camalau, José Maucélio Barbosa – São João do Tigre, Joaquim Quirino da Silva Júnior – Congo, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega – Monteiro, Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento, Sebastião Dalyson de Lima Neves – Zabelê, Vicente Fialho de Sousa Neto – Serra Branca, Ronaldo Ramos de Queiroz – Gurjão, José Josemar Ferreira de Sousa – Parari, Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata, Cosme Gonçalves de Farias – São João do Cariri, Natália Carneiro Nunes de Lira – Ouro Velho e José Silvano Fernandes da Silva – Caraúbas**, para tratar de assunto em caráter de urgência. Inicialmente o presidente deu boas vindas e expôs o motivo desta assembleia, motivo este que se trata da aprovação do decreto de número 0001 (um) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do CISCO, tendo como fonte de anulação o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos do Balanço Patrimonial, mais precisamente das fontes 052 – Transferências de Convênios Outros Federal e 051 – Transferências de Convênios Saúde Federal, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), conforme dotações orçamentárias detalhadas no Decreto nº 01/2017, seguirá anexo a esta ata. A autorização para abertura do referido Crédito Adicional Especial foi posta em votação e aprovada por unanimidade, pois todos os presentes reconheceram a importância e a necessidade da continuidade da execução dos Convênios o nº 008/2011 em Parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA que tem por objeto a Construção de Cisternas de Placas, com a finalidade de promover o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido. O Projeto ainda visa à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano através da construção de cisternas de placas. Realizar-se-á por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, em benefício da população de baixa renda e com dificuldade no acesso a recursos hídricos nos municípios que integram este consórcio, sua vigência será até 31/05/2017. O Convênio Nº 0303/2009 que tem como convenente a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que tem por objetivo a implantação de melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas nos municípios consorciados, o mesmo tem sua vigência até 29/12/2017. O Presidente agradeceu a presença de todos. E não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, *Carza Aparecida Gomes da Silva* secretária e pelos demais presentes. Sumé, 24 de janeiro de 2017.

Carza Aparecida Gomes da Silva
[Assinaturas]

Éden Duarte P. de Sousa
Sumé

Adriando Jerônimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Givaldo Limeira de Farias
Coxixola

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Amparo

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
São José dos Cordeiros

José Márcelio Barbosa
São João do Tigre

Alecsandro Bezerra dos Santos
Camalau

Joaquim Quirino da Silva Júnior
Congo

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Livramento

Sebastião Dalyson de Lima Neves
Zabelê

Vicente Fialho de Sousa Neto
Serra Branca

Ronaldo Ramos de Queiroz
Gurjão

José Josemar F. de Souza
Parari

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Prata

Cosme Gonçalves de Farias
São João do Cariri

Natália Carneiro Nunes de Lira
Ouro Velho

José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI OCIDENTAL - CISCO

Número do decreto: 0001/2017

24 de Janeiro de 2017.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.605.0001.1002 – 31900400.052 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 127.790,00
10.605.0001.1002 – 31901300.052 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.013,80
10.605.0001.1002 – 33903000.052 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.900,00
10.605.0001.1002 – 33903900.052 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PJ	R\$ 94.440,00
10.605.0001.1002 – 33209300.052 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 35.856,20
10.305.0001.1003 – 44905100.051 – OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial das fontes de recursos 052 – Transferência de Convênio – Outros – Federal e 051 – Transferência de Convênios – Saúde – Federal.

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

Sumé, 24/01/2017


JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA

Presidente do CISCO



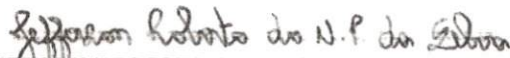
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI OCIDENTAL - CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 0001/2017 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2017, as dotações orçamentárias detalhadas no referido decreto, necessárias a execução do Programa Construção de Cisternas de Placas, pactuado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME (MDS) mediante CONVÊNIO nº 008/2011 – SESAN, Processo nº 71000067359/2011-76, SICONV nº 756747/2011 e execução dos Serviços de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, pactuado com a FUNASA mediante CONVÊNIO nº TC/PAC 00303/2009, de acordo com os planos de trabalho propostos.

As referidas dotações orçamentárias detalhadas no DECRETO nº 0001/2017 não foram incluídas no Plano Autorizativo Orçamentário Inicial, porque este foi aprovado em Julho de 2016 quando naquela oportunidade a expectativa era a de encerramento dos convênios até o dia 31/12/2016. Como isso de fato não ocorreu, a execução dos convênios continuará durante o exercício de 2017.

Sumé – PB, 24 de Janeiro de 2017.


JEFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA

Presidente do CISCO